LEI Nº 1.599, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina Ponte Militão Zeferino da Silva, a ponte da Comunidade Cajuerana.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "PONTE MILITÃO ZEFERINO DA SILVA", a ponte localizada na Comunidade Cajuerana, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 31 de outubro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA